



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 106/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS CENTENÁRIO E BARÃO DO RIO BRANCO, BAIRRO BOM PASTOR.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

Volume de Tráfego: Ambas as avenidas são artérias principais da região, registrando um fluxo intenso e ininterrupto de veículos leves, pesados e motocicletas durante todo o dia.

Segurança Viária: A ausência de sinalização eletrônica tem gerado insegurança, uma vez que o desrespeito às regras básicas de preferência e sinalização horizontal é constante por parte dos condutores.

Prevenção de Acidentes: O cruzamento tem histórico de colisões e incidentes que colocam em risco a integridade física de motoristas e pedestres, além de gerar danos materiais.

Ordenamento do Fluxo: A instalação do semáforo garantirá a alternância de passagem de forma segura, reduzindo os conflitos de tráfego e facilitando a travessia de pedestres em um ponto de grande visibilidade.

Vulnerabilidade de Pedestres e Estudantes: O cruzamento está situado entre duas



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

escolas. O fluxo de estudantes que atravessam essas vias é altíssimo e constante, tornando a sinalização eletrônica indispensável para garantir a travessia segura de crianças e jovens.

Diante do exposto e visando a preservação de vidas e a melhoria da fluidez do trânsito em nossa cidade, submeto esta proposta à apreciação do Plenário, esperando o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Apresentação: 16 de março de 2026.

Plenário, 19 de março de 2026.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor